

NOTA PÚBLICA:

TRT do Piauí quebra protocolos sanitários e determina retorno ao trabalho presencial, pondo em risco a saúde e a vida de servidores

Através do ATO GP nº 92/2021, de 26/07/21, a presidente do Tribunal Regional do Trabalho, Desembargadora Liana Ferraz determinou o retorno ao trabalho presencial de todos e todas Servidor(a)es da instituição a partir de 01 de agosto, segunda-feira próxima.

A condição para o retorno é que o trabalhador(a) tenha tomado pelo menos uma dose de vacina (dose única) e que já tenha transcorrido o chamado tempo de incubação.

Atualmente o Tribunal vinha funcionando com 30% do efetivo realizando trabalho presencial (todos fora do grupo de risco) e 70% realizando trabalho remoto, a partir da instalação de um gabinete de trabalho no computador residencial. Essa modalidade de trabalho em quase nada afetou o andamento e a celeridade processual da Corte, haja visto serem os processos 100% na modalidade eletrônica.

O Ato amplia também a presença para 50% de servidores e servidoras. Em resumo, pessoas imunizadas e não imunizadas conviverão com advogados e partes, muitos deles não imunizados em um ambiente fértil para a proliferação do vírus, onde o ar condicionado é central e circula em todas as salas. Tudo isso sem ouvir ou consultar a representação dos servidores.

Essa decisão da presidente do TRT fere de morte os protocolos sanitários e põe em risco, sim, a vida de quem lá trabalha. Enquanto não houver um processo de vacinação em massa, mesmo aquele(a) que foram imunizad(a)s, não estão livres do risco do covid-19 e mais ainda das suas variações.

Segundo os estudos científicos, mesmo na mais eficaz das vacinas – AstraZeneca – ainda há o risco de 6% de vítimas fatais para quem já recebeu a segunda dose. E ressalte-se que o ato obriga a volta ao trabalho desde a primeira dose, quando o risco de morte é superior a 30%.

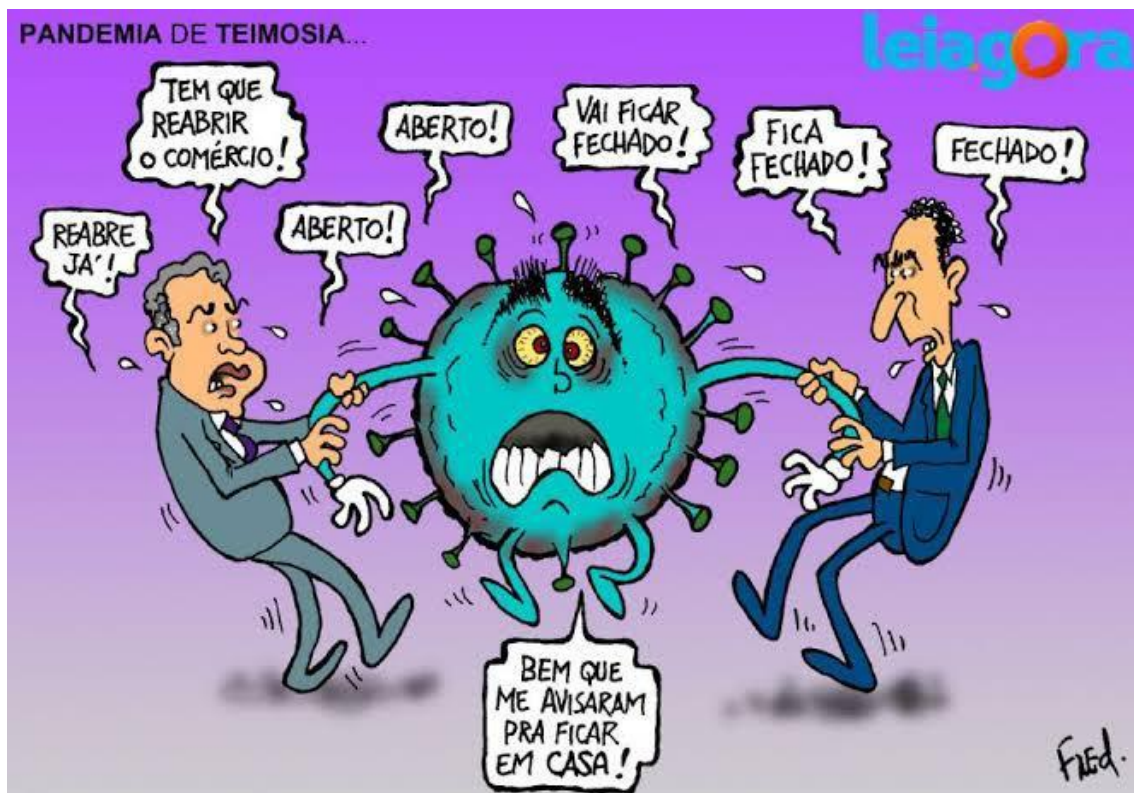
Como exemplo citamos, dentre outros, o caso do primo homônimo de um servidor e diretor do sindicato – PEDRO LAURENTINO NETO, é o seu nome, juiz de direito aposentado – que faleceu há 15 dias, mesmo após ter recebido a segunda dose da vacina AstraZeneca. Ele tinha 84 anos, acreditou que já não corria risco de vida e passou a fazer parte da triste estatística desses 6%.

Ressalte-se que o CNJ – Conselho Nacional de Justiça –determinou a volta de 50% do seu efetivo ao trabalho presencial, a partir de 2 de agosto. Mas o TRT do Piauí, quando é para fazer o mal, passa por cima até do rei!

Vida não tem preço! É o nosso bem mais precioso.

Na Europa e em outros países, onde supostamente o vírus tinha sido vencido, o isolamento social – principalmente nas atividades quotidianas – passou a ser exigido novamente. Apesar do processo de vacinação em massa ter avançado também no Brasil –fruto principalmente das manifestações, críticas e denúncias que a população e a CPI da Covid têm feito – estamos longe de respirar aliviados.

O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Piauí, ao tempo que condena veementemente o Ato da presidente do TRT, irá solicitar urgentemente audiência com a Desembargador e espera que seja atendido com a urgência que o caso requer. Informa ainda que irá trabalhar para que o Tribunal Pleno rejeite ou reforme esse ato nocivo à vida e à saúde de todos, ao tempo que também fará representação junto ao Ministério Público Federal para suspender os efeitos da medida.



SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO PIAUÍ